



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 21/CONSUNI, DE 23 DE MAIO DE 2025

Aprova a denominação da Biblioteca Setorial da Faculdade de Direito como “Professor Álvaro Melo Filho”

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em seu 28º Plenário Deliberativo Virtual, realizada por meio do sistema Sei, nos termos da Resolução nº 43/CONSUNI, de 17 de novembro de 2023, iniciado às 12 horas de 16 de maio e encerrado às 12 horas de 23 de maio de 2025, na forma do que dispõe o a alínea v, do artigo 11, alínea s, do artigo 25, ambos do Estatuto da UFC, e considerando o disposto na Resolução nº 04/CONSUNI, de 18 de março de 2008, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.071392/2019-31,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a denominação da Biblioteca Setorial da Faculdade de Direito como “Professor Álvaro Melo Filho”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 23 de maio de 2025.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 02/07/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5719043** e o código CRC **16153503**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340

